



Ofício n.º 432/2019 - GP

Montenegro, 26 de agosto de 2019.

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 59/2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

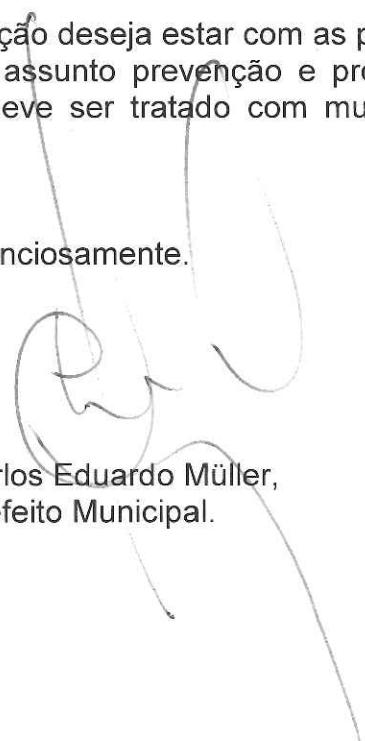
Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, segundo a Diretora de Departamento de Desenvolvimento de Projetos, está sendo desenvolvido o Projeto de Prevenção e Proteção contra Incêndio, o qual inclui todo o detalhamento das especificações do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio – PPCI para implementação efetiva no local, etapa fundamental para reabertura.

De acordo com a legislação atual, e considerando as características da edificação, é necessário considerar como prédio único o conjunto de construções que abrigam o Teatro Municipal, Biblioteca Pública e Fundarte (incluindo a UERGS), o que torna o processo mais complexo.

Pelo exposto acima, não há no momento como afirmar uma data específica para a reabertura, devido a dependência de trâmites e prazos legais de licitação para efetivar as instalações.

Cabe salientar que a atual Administração deseja estar com as portas abertas ao público o quanto antes, mas entende que o assunto prevenção e proteção contra incêndio é de extrema relevância, e como tal, deve ser tratado com muito zelo, pois envolve a segurança da comunidade.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Müller,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Cristiano Von Rosenthal Braatz,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: T. Alce (assinar)Em: 27/08/19, às 15:00*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*